



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS - GUARULHOS**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**ABRIL/2021**

ELABORAÇÃO  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
EMITIDO EM: 05/2021

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP  
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral  
Ricardo Agostinho de Rezende Junior**

**Coordenador de Extensão  
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Apoio à Direção  
Rafael Guidoni**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional  
Rogerio Homem da Costa**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Alexandre Pereira de Freitas**

**Coordenador de Registros Acadêmicos  
Jairo Filho Sousa de Almeida**

**Coordenadora Sociopedagógica  
Thiago Clarindo da Silva**

**Coordenador de Biblioteca  
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenador de Curso - Engenharia de Controle e Automação  
Mauro Villa D'Alva**

**Coordenador de Curso - Licenciatura em Matemática  
Antonio Luis Mometti**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Curso - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de  
Sistemas de Informação  
Reinaldo Lourenso**

**Coordenador de Curso - Técnico em Automação Industrial  
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso - Técnico em Informática para Internet  
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso - Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino  
Médio  
Nemuel Geraldo da Silva**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de  
Sistemas  
Joel Dias Saade**

**Coordenadora de Curso - Tecnologia em Automação Industrial  
Gisele Aparecida Alves Sanchez**

**Diretora Adjunta de Administração  
Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Gabriel de Freitas Gubolin**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Silvia Maria de Oliveira**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças  
Gislene Cássia Cardoso**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Guilherme Vinícius Ascendino Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS .....</b>	<b>5</b>
<b>2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....</b>	<b>11</b>
<b>3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS .....</b>	<b>11</b>
<b>4. RELATÓRIOS .....</b>	<b>12</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0036/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0138/2019, de 29 de novembro de 2019.

Art. 2.º - NOMEAR o servidor Rodrigo Sislian para constituir e presidir a Comissão Organizadora do Projeto Escola Empresa.

Art. 3.º - As atividades da comissão referida no Art. 2.º desta portaria terão carga horária de até 8 (oito) horas semanais.

Art. 4.º - CONVALIDAR as atividades da comissão referida no Art. 2.º desta portaria a partir da data de 02 de março de 2020.

Art. 5.º - DETERMINAR a data de 20 de dezembro de 2021 para a conclusão dos trabalhos.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

PORTARIA N.º GRU.0037/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Resolução n.º 120, de 08/12/2015, e da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0010/2019, de 01 de março de 2019; a Portaria n.º GRU.0042/2019, de 17 de maio de 2019; e a Portaria n.º GRU.0018/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão para Avaliação de Atividade Docente (CAAD) do Câmpus Guarulhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Aline Binato Neufeld  
Armando Handaya  
Keth Rousbergue Maciel de Matos  
Rafael Magno Alves  
Robson Ferreira Lopes  
Vitor Moreira da Silva

Art. 3.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 2 (dois) anos.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

PORTARIA N.º GRU.0038/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

**RESOLVE,**

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0027/2019, de 12 de abril de 2019, e a Portaria n.º GRU.0096/2019, de 21 de agosto de 2019.

Art. 2.º - NOMEAR os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para constituírem o colegiado do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Guarulhos.

<b>Presidente</b>	
Joel Dias Saade	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Docentes</b>	
Antonio Angelo de Souza Tartaglia	Lidia Bravo de Souza
Marcia Pereira	Giovani Fonseca Ravagnani Disperati
Reinaldo Lourenso	Hamilton Piva Dominguez
Robson Ferreira Lopes	Juliana Bilecki Campos da Cunha
Rodrigo Campos Bortoletto	Marta Cardoso Pina
Thiago Schumacher Barcelos	
<b>Técnico-administrativos</b>	
Thiago Clarindo da Silva	Andrea Souza Eduardo Rocha



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

<b>Discentes</b>	
Victoria Sant'Ana	Mayara Sarmento Paes

Art. 3.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 1 (um) ano para os representantes discentes e de 2 (dois) anos para os demais representantes.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0039/2021 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **Alexandre Pereira de Freitas** (CPF 340.934.018-10) como fiscal técnico, **Alexandre Takayama** (CPF 282.564.028-06) como fiscal administrativo, **Gabriel de Freitas Gubolin** (CPF 473.437.938-61) como gestor de contrato, e **Danila Gomes Freitas** (CPF 267.580.278-64) como gestora substituta, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

<b>Contrato nº</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
01.348/2021	SHINE RIO SERVICOS EIRELI - CNPJ 18.623.185/0001-56	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigia com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2.º - **Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN 05/2017 de 26/05/2017;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Fiscalização Administrativa:** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

**Fiscalização Setorial:** é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;

**Fiscalização pelo Público Usuário:** é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

**Gestão da Execução do Contrato:** é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0040/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor GUILHERME VINICIUS ASCENDINO SILVA (CPF 436.216.228-37) como Gestor Financeiro do Câmpus Guarulhos, no período de 20/04/2021 a 19/05/2021.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0041/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Organizadora da Exatecca.

**Membros docentes:**

Robson Ferreira Lopes  
Thiago Schumacher Barcelos

**Membros discentes:**

Caio Alves Ferreira  
Deborah Vitória Santana de Oliveira  
Fernanda Marques  
Isadora Niz Pereira da Silva  
João Vitor Silva Luna  
Larissa da Silva Santos  
Luiz Eduardo Honorio da Silva  
Ravana Pereira de França

**Membros egressos:**

Ana Maísa do Nascimento Santos  
Giane Mayumi Galhard  
Jakeline de Oliveira Carvalho

Art. 2º - Os membros docentes da referida comissão terão carga horária de quatro horas semanais para o desenvolvimento das respectivas atividades.

Art. 3º - CONVALIDAR os atos da referida comissão a partir da data de 01 de abril de 2021.

Art. 4º - DETERMINAR a data de 30 de outubro de 2021 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

<b>MÊS</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>SUPRIMENTOS DE FUNDOS</b>
<b>ABRIL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>ABRIL</b>	<b>02</b>	<b>06</b>
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>11</b>	<b>41</b>